ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO VOLIMO FUINDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.642.430/0001-54

("Fundo")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 10 de janeiro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretário: Pedro Fogaça.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Ratificar a destituição da Sra. Luísa Carvalho Mitczuk como membra do Comitê de Investimentos do Fundo e a aprovação da eleição do Sr. Antonio Carlos Castro Louro, brasileiro, casado, gestor de portfolio, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Fernandes de Barros, nº 514, Alto da XV, CEP 80045-390, portador da cédula de identidade RG nº 28.291.013-X e inscrito no CPF sob o nº 308.889.848-55, ("Novo Membro do CI"), ambas ocorridas no último dia 02 de janeiro de 2025. O Novo Membro do CI, possuirá mandado indeterminado e mediante assinatura do termo de posse no modelo anexo, presta as declarações de praxe e apresenta demais documentos exigidos pelo Regulamento do Fundo, e que ficará arquivado na sede da Administradora.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Confere com a original.

_____

Pedro Fogaça
Secretário

Clicksign 1be702d7-2f32-4330-a447-74c64feb9633

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO VOLIMO FUINDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.642.430/0001-54

Anexo I

Termo de Posse

Neste ato, **Antonio Carlos Castro Louro**, brasileiro, casado, gestor de portfolio, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Fernandes de Barros, nº 514, Alto da XV, CEP 80045-390, portador da cédula de identidade RG nº 28.291.013-X e inscrito no CPF sob o nº 308.889.848-55 ("Membro"), toma posse como membro do Comitê de Investimentos do **VOLIMO FUINDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.642.430/0001-54 ("Fundo"), cargo para o qual, através da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de janeiro de 2025, foi ratificada a sua eleição, com mandato por prazo indeterminado, nos termos do Regulamento do Fundo.

O Membro declara, para os devidos fins, inclusive para o disposto nas Regras e Procedimentos do Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, que: (i) possui notório conhecimento sobre o mercado de capitais e reputação ilibada, (ii) possui graduação em curso superior, em instituição reconhecida no Brasil ou no exterior, (iii) possui, no mínimo, 3 (três) anos de experiência profissional em atividades relacionadas à análise ou estruturação de investimentos e (iv) possui disponibilidade e compatibilidade para participar das reuniões do Comitê de Investimentos do Fundo, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

Adicionalmente, o Membro ora empossado se compromete (i) a cumprir, integralmente, todas as obrigações e deveres previstos no Regulamento e (ii) a declarar eventual situação de conflito de interesses, nos termos do Regulamento do Fundo, sempre que esta venha a ocorrer, hipótese em que se absterá não só de deliberar, como também de apreciar e discutir a matéria.

Por fim, o Membro se compromete a manter em estrita confidencialidade e sigilo todas as informações que vier a receber em decorrência de sua posição como membro do Comitê de Investimento, incluindo dados, números e demais informações envolvendo investimentos do Fundo ou assuntos deliberados no fórum do Comitê de Investimentos ("Informações"). O Membro obriga-se ainda a revelar as Informações apenas aos seus agentes, representantes, funcionários, assessores e empregados que precisem conhecer as Informações, os quais serão informados e conscientizados da natureza confidencial delas.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2025.

_____

Antônio Carlos Castro Louro

Clicksign 1be702d7-2f32-4330-a447-74c64feb9633

2025.01.10-AGC-FIPVolimo-AlteraComiteInv-VF-certidão.pdf

Documento número #1be702d7-2f32-4330-a447-74c64feb9633

Hash do documento original (SHA256): b4001286bf881529dd995755c83bccc865cbcc2dbda1b5cef1a7e1158268629a

Assinaturas

Pedro Fogaça
CPF: 362.898.448-30
Assinou como parte em 14 jan 2025 às 15:34:07

Log

14 jan 2025, 15:27:12	Operador com email Ariane.Silva@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 criou este documento número 1be702d7-2f32-4330-a447-74c64feb9633. Data limite para assinatura do documento: 13 de fevereiro de 2025 (15:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 jan 2025, 15:28:17	Operador com email Ariane.Silva@btgpactual.com na Conta 28ec0bd1-13f2-4249-bee2-76d84a6a3d27 adicionou à Lista de Assinatura: pedro-f.fogaca@btgpactual.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Fogaça.
14 jan 2025, 15:34:07	Pedro Fogaça assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro-f.fogaca@btgpactual.com. CPF informado: 362.898.448-30. IP: 162.10.242.72. Componente de assinatura versão 1.1096.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 jan 2025, 15:34:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1be702d7-2f32-4330-a447-74c64feb9633.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1be702d7-2f32-4330-a447-74c64feb9633, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.